



**Ata da Trigésima Sessão Extraordinária da
Décima Oitava Legislatura da
Câmara Municipal de Itanhaém**

- 04 de dezembro de 2024 –

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 10h07min, realizou-se a Trigésima Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins, Primeiro e Segundo Secretários respectivamente. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO)**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Invocando a proteção de Deus, iniciou-se os trabalhos da Trigésima Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Centésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, considerando o término da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente, não havendo manifestação contrária, ata **APROVADA** com 9 (nove) votos favoráveis. O Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 70, de 2024. **PROJETO DE LEI Nº 70, de 2024, de autoria do Executivo:** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 70, de 2024 é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto de Lei nº 70, de 2024 é colocado em **votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 70, de 2024 é **APROVADO** com 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Resolução nº 04, de 2024. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, de 2024, de autoria da Mesa Diretora:** “Altera dispositivo da Resolução nº 513, de 2 de outubro de 2024”. O Projeto de Resolução nº 04, de 2024 é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. Projeto de Resolução ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto de Resolução nº 04, de 2024 é colocado em **votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Resolução nº 04, de 2024 é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 02 (dois) minutos às 10h11min, em observância aos termos do artigo 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa. A sessão retornou às 10h13min. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO)**. O Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Trigésima Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente solicitou aos



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente, não havendo manifestação contrária, ata **APROVADA** com 9 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão às 10h16min. Para constar, eu Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Presidente

LUCAS G. S.
ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO
MARTINS
Segundo-Secretário